

## INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

### Passo 1:

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

**Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.

**Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

### E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail: [AdministracaoFI@riobravo.com.br](mailto:AdministracaoFI@riobravo.com.br) junto com um documento de identificação e documento que evidencie poderes em caso de procurador, conforme as instruções gerais abaixo.

### Correio:

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32 - Vila Olímpia  
CEP 04551-065 – São Paulo – SP

## INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

## MODELO DE VOTO

Local, dia de mês de 2023.

À

**Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

("Rio Bravo" ou "Administradora")

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.350.920/0001-04 ("Fundo"), a ser realizada às 16h do dia 23 de agosto de 2023 ("Assembleia").

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Convocação e Proposta da Administradora encaminhada em 08 de agosto de 2023, manifesto o meu voto a respeito das deliberações da ordem do dia, no seguinte sentido:

- (i) Autorizar, nos termos do artigo 24, §2º, inciso II da Instrução CVM nº 472/08<sup>1</sup>, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), a manifestação de voto na matéria prevista no item (ii) abaixo daqueles cotistas que detenham participação direta ou indireta na empresa interessada na aquisição do Imóvel mencionado no item (ii) abaixo, visto que tais cotistas se encontram em posição de potencial conflito de interesse nos termos do artigo 35, inciso IX da Instrução CVM 472, e impedidos de votar nos termos do artigo do 24 da Instrução CVM 472<sup>2</sup>, e, portanto, o seu voto deve ser excluído da base de cálculo do quórum

---

<sup>1</sup> "Art. 24. O cotista deve exercer o direito a voto no interesse do fundo.

(...)

§ 2º Não se aplica a vedação prevista neste artigo quando:

(...)

II – houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto."

<sup>2</sup> "Art. 24. O cotista deve exercer o direito a voto no interesse do fundo.

(...)

§ 1º Não podem votar nas assembleias gerais do fundo:

(...)

VI – o cotista cujo interesse seja conflitante com o do fundo."

**Voto do Cotista:**  Aprovar  
 Rejeitar  
 Abstenho-me de votar

- (ii) A aprovação da venda do imóvel de propriedade do Fundo localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Muniz Barreto, nº 366, bairro Botafogo, objeto da matrícula nº 47.355, registrada perante o 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (“Imóvel”), pelo preço de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser adquirido por empresa controlada direta ou indiretamente por alguns cotistas do Fundo, cujo pagamento será à vista no ato da assinatura da Escritura Definitiva de Compra e Venda do Imóvel, devendo, portanto, ser desconsiderado o valor de alienação anteriormente aprovado por ocasião da Consulta Formal nº 01/2021.

**Voto do Cotista:**  Aprovar  
 Rejeitar  
 Abstenho-me de votar

- (iii) Caso aprovada a matéria do item (ii) acima, autorizar a liquidação antecipada do Fundo, na forma dos Artigos 17.1 e seguintes do Regulamento do Fundo, com o pagamento à Administradora de uma taxa de liquidação equivalente a quatro vezes a Taxa de Administração estabelecida no Regulamento do Fundo, sem prejuízo das demais deliberações aprovadas em assembleia quanto a liquidação do Fundo.

**Voto do Cotista:**  Aprovar  
 Rejeitar  
 Abstenho-me de votar

Atenciosamente,

---

NOME DO COTISTA

CPF ou CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA